



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 3 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2182/2017

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Solicitando providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 6/2018, tipo menor preço, para contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de central de comodato, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR, linhas analógicas e na modalidade longa distância nacional, serviço de discagem direta gratuita – DDG (0800). Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Fracasso do lote 01. Ausência de interessados. Pela homologação dos lotes 2, e 3 em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Em recuperação judicial, que ofertou os valores finais de R\$ 99.854,88 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 24.984,82 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)."

Proc: 563/2018.

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Requerimento de extinção de Ação Penal em razão de transação entre as partes. A Ação Penal em questão já se encontra com carga para a Procuradoria Geral de Justiça, lá devendo ocorrer a análise do pedido de extinção. Pelo arquivamento". Cientifique-se o interessado.

Proc: 899/2018.

Interessado: Conselho Estadual da Magistratura.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, para apurar a eventual prática de delito tributário, cientificando-se o interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1005/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Autorização para contratação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição e aplicação de unidades de placas de identificação em PVC, visando a atender às necessidades da demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 48/2018, elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "VIEIRA E BARBOSA COM. VISUAL LTDA", no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento."

Proc: 1124/2018.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia à DG para manter a interlocução necessária com a Polícia Civil de Alagoas, objetivando acompanhar a implantação do módulo de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE, bem como ao NIMP e à 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1131/2018.
Interessado: Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, retornem os autos ao interessado.

Proc: 1215/2018
Interessado: Ativa Serviços Gerais
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato nº 37/2012. Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, auxiliar de eletricista de baixa tensão, e auxiliar de encanador nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas. Hipótese regulada pela cláusula oitava do contrato regente. Possibilidade, sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Contabilidade e Finanças e Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer."

Proc: 1227/2018.
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista a insuficiência de saldo orçamentário para a realização total da despesa pretendida, defiro parcialmente o pedido, apenas no tocante ao pagamento das diárias requeridas. À DG para as providências cabíveis.

Proc: 1256/2018.
Interessado: João de Sá Bomfim Filho, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Encaminhe-se a informação da DP como requerido.

Proc: 1314/2018
Interessado: Dra. Saete Adorno Ferreira – Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo licença especial
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Membro do Ministério Público. Licença especial regulada pelo inciso VI, do art. 64 da Lei Complementar nº 15/96. Informação da Diretoria de Pessoal sobre a implementação dos requisitos legais. Existência. Direito subjetivo. Ato administrativo vinculado quanto à concessão e discricionário quanto à fruição. Nada obsta à concessão do objeto, sugerindo remessa dos autos à Assessoria Especial, para as providências cabíveis. Necessidade de observância das disposições do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017."

Proc: 1345/2018.
Interessado: Polícia Militar de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 1346/2018.
Interessado: Polícia Militar de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 1345/2018.

Proc: 1360/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pedido nos termos da inicial. Cientifique-se, via e-mail funcional. Em seguida, archive-se.

Proc: 1365/2018.
Interessado: Demétrius Ramos Santos Balbino, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de exoneração.
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1376/2018.
Interessado: Paulo Hilário Aragão Mont'Alverne.
Assunto: Encaminhamento de Termo de desistência.
Despacho: Ciente. À DP.

Proc: 1377/2018.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1378/2018.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1401/2018.
Interessado: Shanya Maria de Espíndola Dantas.
Assunto: Encaminhamento de Termo de desistência de alguns candidatos.
Despacho: Ciente. À DP.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 3 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. SAJMP nº 06.2017.00000283-1.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Inexistência de indícios de autoria. Não incidência do Assento nº 003/2017/CSMP-AL. Ausência de outras medidas a adotar nos autos administrativos. Pela ratificação do arquivamento".

Proc: 1373/2018.
Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1375/2018.
Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.
Assunto: Comunicação de retorno de férias.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2018.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves Amaral
Assessora de Gabinete
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 2/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atenção a solicitação constante do Proc. PGJ nº 1365/2018, resolve exonerar, a pedido, DEMÉTRIOS RAMOS SANTOS BALBINO, do cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio do corrente ano.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO Nº 11/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso IV, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por maioria, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 11/2018, resolve REMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, titular da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, para a Promotoria de Justiça de Satuba, ambas de 1ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO Nº 12/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 12/2018, resolve REMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, titular da Promotoria de Justiça de Traipu, para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, ambas de 1ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 1/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 13/2018, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, para a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 2/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 14/2018, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para a 4ª Promotoria de Justiça de Artapiraca, de 3ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 1/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 13/2018, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, para a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 2/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 14/2018, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para a 4ª Promotoria de Justiça de Artapiraca, de 3ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 2182/2017, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 6/2018, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de central por comodato, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR, linhas analógicas e na modalidade longa distância nacional, serviço de discagem direta gratuita – DDG (0800), em favor da licitante vencedora TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por ter ofertado os valores finais de R\$ 99.854,88 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 24.984,82 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e

oitenta e dois centavos), para os lotes 2 e 3, respectivamente, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo nº 6, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 1, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 2 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 3 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1321/2018
Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo – Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.
Em seguida, archive-se.

Proc: 1326/2018
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1327/2018
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1328/2018
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1329/2018
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1330/2018
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1334/2018
Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório – Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicando entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1339/2018
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.
Em seguida, archive-se.

Proc: 1351/2018
Interessado: Dr. Thiago Chacon Delgado – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1353/2018
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto – Promotora de Justiça.
Assunto: Requer alteração de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.
Em seguida, archive-se.

Proc: 1363/2018

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de maio de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 345, DE 3 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1326/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 512.336.227-49, matrícula n° 62872-7, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 974,80 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 9, 16, 23 e 30 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igreja Nova, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.184/2017, de 27 de novembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 346, DE 3 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1327/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 512.336.227-49, matrícula n° 62872-7, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 6, 20 e 27 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igreja Nova, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.184/2017, de 27 de novembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 347, DE 3 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1328/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 512.336.227-49, matrícula n° 62872-7, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 974,80 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 6, 13, 20 e 27 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igreja Nova, em razão da

designação contida na Portaria PGJ n° 1.184/2017, de 27 de novembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 348, DE 3 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1329/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 512.336.227-49, matrícula n° 62872-7, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 3, 10 e 17 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igreja Nova, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.184/2017, de 27 de novembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 349, DE 3 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1351/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. THIAGO CHACON DELGADO, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF n° 072.713.384-54, matrícula n° 826061-3, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 237,02 (duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 897,96 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Passo de Camaragibe, nos dias 5, 12, 19 e 26 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.235, de 19 de dezembro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 350, DE 3 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1330/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 512.336.227-49, matrícula n° 62872-7, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 487,40 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piaçabuçu, nos dias 5 e 23 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, em razão da designação contida na Portaria PGJ 104, de 28 de fevereiro de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

>>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<<

AO(S) 03 DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000211-54
Interessado: Procuradoria-Geral da República
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADM. 0003242-06.2014.2.00.0000
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (20/04/2018), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e José Artur Melo. Por ser o mais antigo membro do Colégio dentre os presentes, o Presidente da reunião foi Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, que agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 2ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ n. 3653/2017. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Encaminhamento do resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporária de análise das determinações contidas no Relatório Final de Corregedoria Nacional do Ministério Público; 2. Proc. SAJ MP n. 02.2018.00000869-5. Interessado: Promotor de Justiça de Traipu. Assunto: Solicitação de providências relacionadas à modificação do nome do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Traipu; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Regulamenta a estrutura do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – CAOP. Quanto ao item 1, o Presidente explicou que o processo versava sobre a proposta de atualização do regimento interno do Colégio de Procuradores de Justiça, elaborada pela Comissão Temporária instituída para analisar as determinações da Corregedoria Nacional do Ministério Público. O colegiado, por unanimidade, deliberou pela designação de relator para apreciar a matéria. Obedecendo-se a ordem de antiguidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia foi designado relator do processo. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que o processo, oriundo da Promotoria de Justiça de Traipu, tem por objeto a alteração do nome do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Traipu. O colegiado, por unanimidade, deliberou pela designação de relator para apreciar a matéria. Obedecendo-se a ordem de antiguidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo foi designado relator do processo. Quanto ao item 3, o Presidente fez a leitura da ementa da proposta de resolução. Ato contínuo, o colegiado, por unanimidade, deliberou pela designação de relator para apreciar a matéria. Obedecendo-se a ordem de antiguidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque foi designado relator do processo. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente, Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, descreveu sua emoção ao presidir esta sessão do Colégio de Procuradores de Justiça. Ressaltou a necessidade da designação de mais um assessor a cada órgão de execução de 2ª instância, notadamente para auxiliá-los no âmbito da interposição de recursos. Parabenizou a chefia e a direção administrativa da instituição pelo fato de adquirir os novos microfones da sala de reuniões. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este lembrou que o prazo de validade do concurso publico de provimento de cargos de Promotor de Justiça do Ministério Público de Alagoas está na iminência de expirar. Expressou apoio ao Procurador-Geral de Justiça no que se refere aos esforços que o mesmo vem envidando no sentido de efetuar novas nomeações. Com a palavra o Presidente acompanhou as palavras ditas pelo Excelentíssimo Procurador de

Justiça Dilmar Lopes Camerino e afirmou que o apoio às novas nomeações é unânime no colegiado. O Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Procurador de Justiça
Presidente da Sessão

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 029/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
Promotoria de Justiça de Messias	03/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Republicado por incorreção.

Maceió, 03 de maio de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP N° 11/2018

Aprova, por unanimidade, o pedido de remoção, pelo critério de merecimento, do Promotor de Justiça LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, titular da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, para a Promotoria de Justiça de Satuba, ambas de 1ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 13ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 3 de maio de 2018, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n° 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar o pedido de remoção, pelo critério de merecimento, do Promotor de Justiça LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, titular da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, para a Promotoria de Justiça de Satuba, ambas de 1ª entrância.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 3 de maio de 2018.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira Araújo
Conselheiro

Walber José Valente de Lima
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP N° 12/2018

Aprova a formação de lista tríplex para preenchimento da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, mediante remoção pelo critério de merecimento. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 13ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 3 de maio de 2018, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual n° 15/1996, RESOLVE, aprovar a lista tríplex de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, com os candidatos que seguem: RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Traipu, com 7 (sete) votos e LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Maravilha, com 7 (sete) votos; sendo o primeiro - RODRIGO SOARES DA SILVA - removido, após utilização do critério de desempate constante no §7º, do artigo 44, da Lei Complementar Estadual n° 15/1996. Sala dos Órgãos Colegiados, em 3 de maio de 2018.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira Araújo
Conselheiro

Walber José Valente de Lima
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP N° 13/2018

Aprova a formação de lista tríplex para preenchimento da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 13ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 3 de maio de 2018, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual n° 15/1996, RESOLVE, aprovar a lista tríplex de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe, com 7 (sete) votos, promovido; Marllisson andrade silva, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Maribondo, com 7 (sete) votos, ambos no primeiro escrutínio, e LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora

de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Paripueira, com 7 (sete) votos, no segundo escrutínio; sendo o primeiro - VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES - promovido, após utilização do critério de desempate constante no §7º, do artigo 44, da Lei Complementar Estadual n° 15/1996. Sala dos Órgãos Colegiados, em 3 de maio de 2018.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira Araújo
Conselheiro

Walber José Valente de Lima
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP N° 14/2018

Aprova a formação de lista tríplex para preenchimento da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 13ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 3 de maio de 2018, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual n° 15/1996, RESOLVE, aprovar a lista tríplex de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Rogério paranhos gonçalves, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel, com 7 (sete) votos, no primeiro escrutínio, promovido; ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, com 7 (sete) votos, no segundo escrutínio, e JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, com 7 (sete) votos, no terceiro escrutínio; nos termos da Lei Complementar Estadual n° 15/1996. Sala dos Órgãos Colegiados, em 3 de maio de 2018.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira Araújo
Conselheiro

Walber José Valente de Lima
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2018

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MAIO	05 e 06	Cível: 32ª PJC: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
	04 (Juizado do Torcedor), 05 (Juizado do Torcedor) e 06	Criminal: 54ª PJC: Dr. Elicio Ângelo de Amorim Murta

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	ATALAIA	05 e 06	Dr. Sóstenes de Araújo Gaia
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	MAIO		
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	05 e 06	4ª PJ: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MAIO		
	DELMIRO GOUVEIA	05 e 06	3ª PJ: Dr. João Batista dos Santos Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	MAIO		
	PORTO REAL DO COLÉGIO	05 e 06	1. Dr. Arlen Silva Brito
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MAIO		
	UNIÃO DOS PALMARES	05 e 06	2ª PJ: Dra. Adilza Inácio de Freitas

PLANTÃO – CAPITAL - 2018

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MAIO	05 e 06	Cível: 32ª PJC: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó Criminal: 54ª PJC: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
	04 (Juizado do Torcedor), 05 e 06	

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	MAIO		
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	ATALAIA	05 e 06	Dr. Sóstenes de Araújo Gaia Dr. Elísio da Silva Maia Junior
	MAIO		
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	05 e 06	4ª PJ: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa
	MAIO		
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	DELMIRO GOUVEIA	05 e 06	3ª PJ: Dr. João Batista dos Santos Filho
	MAIO		
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PORTO REAL DO COLÉGIO	05 e 06	Dr. Arlen Silva Brito
	MAIO		
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	UNIÃO DOS PALMARES	05 e 06	2ª PJ: Dra. Adilza Inácio de Freitas

PORTARIA N° 02/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente natural, cultural e artificial (art. 27, I a IV, da Lei Federal n° 8.625/93);

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta CELEBRADO entre a Panificadora Santo Antônio e a Sr.ª Janeide Ventura da Silva, representante dos moradores prejudicados residentes na Av. Mestre Henrique, visando coibir a poluição atmosférica provocada pela referida panificadora;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n° 8.625/93) e no Art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de Julho de 2017, visando acompanhar o Cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado nos autos da Notícia de Fato - SAJMP n° 01.2018.00001235-5, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;

Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador - Geral de Justiça do Estado de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Juntada de Cópias do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado nos autos da Notícia de Fato - SAJMP/AL n° 01.2018.00001235-5.

Registre-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 30 de Abril de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
Promotor de Justiça - Titular

Procedimento Preparatório n° 06.2018.00000455-5

Portaria n° 04/2018, de 24 de Abril de 2018.

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º da Lei n. 7.347/85, art. 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93 e art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP n° 23/2007, Resolução CPJ/AL n. 01/2016;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à jurisdição do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 230 que "a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida";

CONSIDERANDO que não existe neste município de Pilar/AL o Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Idoso é órgão de representação dos Idosos, e de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas;

CONSIDERANDO tratar-se de assunto de interesse difuso e de relevante valor social;

CONSIDERANDO que o Ministério Público incumbe a defesa de ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, caput e 129, inciso II e III, e Lei Complementar n°75/93, artigo 5º;

RESOLVE Instaurar Procedimento Preparatório, com o objetivo de fomentar a criação do Conselho Municipal do Idoso, visando à adoção das medidas legais cabíveis, determinando, de logo, o que se segue:

Expedição de Recomendação ao Município de Pilar-AL, para criação do Conselho Municipal do Idoso.

Dê-se conhecimento desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se. Diligencie-se. Cumpra-se.

Pilar, 24 de abril de 2018

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO
Promotor de Justiça

Portaria n° 08/2018, de 26 de Abril de 2018 - PJP

Inquérito Civil n° 06.2018.00000461-1

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º da Lei n. 7.347/85, art. 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93 e art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP n° 23/2007, Resolução CPJ/AL n. 01/2016;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 5º, incisos I e II, os princípios da isonomia e legalidade;

CONSIDERANDO que tais princípios estão expressamente previstos no artigo 37 da Carta Maior como de obediência obrigatória pela Administração Pública além dos princípios da moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as informações inseridas na notícia de fato n° 1.11.000.001091/2017-18, remetida pelo Ministério Público Federal, dando conta de que no município de Pilar/AL, haveria 2 (dois) contadores, um dos quais seria empregado federal e não daria expediente naquela administração, bem como que teria no cargo de analista interno, 6 (seis) contratados, estando todos em desvio de função, alegando não ter tido concurso público para referido cargo.

CONSIDERANDO tratar-se de assunto de interesse difuso e de relevante valor social;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de mais informações e/ou dados a respeito do assunto; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público incumbe a defesa de ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, caput e 129, inciso II e III, e Lei Complementar n°75/93, artigo 5º;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para melhor investigar os fatos, definir responsabilidades, e promover, à final, as medidas administrativas e ou judiciais cabíveis, determinando, de logo, o que se segue:

Oficie-se ao Excelentíssimo Gestor Municipal da cidade de Pilar, para prestar os esclarecimentos necessários, requisitando, inclusive, a remessa de relação de todos os contadores e analistas de controle interno contratados e/ou efetivos.

Dê-se conhecimento desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se. Diligencie-se. Cumpra-se.

Pilar/AL, 26 de abril de 2018

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO
Promotor de Justiça

PPICP n°

N° 0014/2018/02PJ-PCalv

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJMP-AL, diante da representação formulada pelo município de Porto Calvo dando conta da supressão ou ocultação de documentos contábeis relativos à prestação de contas do cofinanciamento estadual do CRAS do ano de 2016, onde de acordo com a documentação apresentada documentos públicos foram retirados da Secretaria de Assistência Social por pessoas ligadas à gestão anterior, não havendo devolução dos mesmos, acarretando a falta de prestação de contas e possível perda patrimonial decorrente de transferências de natureza fundo-a fundo, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando complementar informações para delimitação do âmbito do eventual Inquérito Civil a ser aberto, bem como, para identificação dos responsáveis e eventual propositura das ações cabíveis e para tanto, determina:

Requisitar do atual prefeito de Porto Calvo, informações sobre o anterior secretário de Assistência Social do município;

Designar data para oitiva da atual secretária de Assistência Social;

Requisitar ao Delegado de Polícia Civil a abertura de Inquérito Policial a fim de apurar o crime previsto no art. 305 do Código Penal ou subsidiariamente outros crimes decorrentes da ocultação de documentos públicos, identificando os autores e indiciando os mesmos;

Autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução nº 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça.

O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficiar ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Porto Calvo, 14 de abril de 2018.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL
RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça signatário, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 125/12 (PGJ-2660/2012) – Interessado: Djalma Lopes Bezerra – Objeto: Disposições de edital do concurso da PMAL que limitam a idade máxima dos participantes do certame e que não preveem o número específico de questões por disciplina. Despacho: Não havendo irregularidade a ser investigada/saneada, indefiro o pedido de instauração de inquérito civil.

GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR
Promotor de Justiça

Processo MP nº 06.2018.00000440-0

Assunto: Irregularidade na construção de muro na rua Nova Esperança. esquina com a Rua do Cajueiro

Interessado: Fernando Porciúncula Dias Pinto

PORTARIA 66ª PJC Nº 01/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o conteúdo da Notícia de Fato nº 06.2018.00000440-0, que trata de suposta ocupação irregular de espaço público localizado na Rua Nova Esperança com a esquina da Rua Cajueiro, bairro do Vergel do Lago, Maceió, Alagoas, por meio, inicialmente, de construção de um muro e, posteriormente, mediante a instalação de uma cerca.

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Diretor do Município de Maceió, instituído pela Lei Municipal nº 5486, de 30 de dezembro 2005, que contém normas específicas para ampliar as oportunidades de utilização das áreas públicas pela população de Maceió e para qualificar o espaço público urbano;

CONSIDERANDO que a ocupação irregular de bens públicos de uso comum do povo, subtrai da população maceioense diversas áreas públicas, colocando-as como área de uso privativo, causando prejuízos a interesses difusos urbanísticos;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º da Lei nº 8492/92 e, notadamente, facilitar ou concorrer por qualquer forma a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no citado artigo;

CONSIDERANDO ter ultrapassado o prazo de tramitação da citada Notícia de Fato sem solução de mérito e, ainda, subsistindo a necessidade de dar continuidade a apuração do evento em questão;

CONSIDERANDO que também é ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres da honestidade, imparcialidade, legalidade, lealdade às instituições e, notadamente, retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, de acordo com o art. 11, inciso II, da Lei nº 8429/92;

CONSIDERANDO que foi conferida à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, mediante Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça do MPE/AL nº 02/2017, as atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juzizados especiais cíveis e criminais;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO que tomba o nº 06.2018.00000440-0, determinando:

a) A Autuação e registro desse procedimento, capeado pela presente Portaria;

b) A fixação dessa Portaria no quadro de avisos da 66ª PJC/MPE/AL;

c) Ao Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social que informe as providências que estão sendo adotadas em face do Processo Prefeitura Municipal de Maceió n. 03.100.021231/2018;

d) Ao Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente que informe se a área citada acima pertence ao patrimônio público municipal, de acordo com o Processo Prefeitura Municipal de Maceió n. 03.100.021231/2018;

e) A comunicação desse procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, via e-saj@MPE/AL, e

f) Seja solicitado, via e-saj@MPE/AL, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas a publicação da presente Portaria no DOE/AL.

Gabinete da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, em Maceió/AL, 17 de abril de 2018.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Promotor de Just

Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/PGJ/2018

PROCESSO Nº 2255/2017

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para o eventual serviço de confecção de material gráfico, destinado a atender as demandas das Diretoria de Comunicação Social, Escola Superior do Ministério Público e Diretoria de Apoio Administrativo, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 04/05/2018 a 17/05/2018, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 17/05/2018, às 09 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br
NÚMERO DA LICITAÇÃO: [716078](http://www.licitacoes-e.com.br).

Maceió, 03 de maio de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações